DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Outros 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.725.355/0001-86, situada na Rua Cafelândia, nº 135, Centro, CEP: 19.430- 000, na cidade de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Sr. Aparecido Nascimento Sobral, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal para o provimento de Função de profissionais da Educação, qual seja, Professor(a) Eventual, conforme disposto no Art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.401/2018, e demais Leis aplicáveis a espécie.

CAPÍTULO I

Art. 1º O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, o acompanhamento do Certame será de responsabilidade da Comissão composta para realizacão deste processo.

Art. 2º O presente Processo Seletivo será conduzido em todas as suas etapas, por uma Comissão Especial, a ser nomeada pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º O Processo Seletivo será realizado através da utilização da Lista de Aprovados, mais Cadastro Reserva do Concurso Público 001/2024, utilizando-se a ordem cronológica dos candidatos ainda não convocados para o respectivo concurso, devido o período das aulas eventuais ser na Manhã, não havento possibilidade de acumulação com Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino e conforme regras deste Edital para as Funções acima elencadas.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo será de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado por até igual período, em se persistindo os motivos que ensejaram a publicação do presente Edital.

Art. 5º Os relacionados na lista do Concurso Público nº 001/2024, não gera direito à convocação para atruibuição de aulas eventuais, mas esta, quando se der, deverá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO
Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

respeitar a ordem de classificação dos candidatos no Concurso Público nº 001/2024 e que não foram convocados pelo Concurso nº 001/2024.

CAPÍTULO II

DOS CANDIDATOS

Art. 6º Poderão serem convocados para atribuição de aulas eventuais, os candidatos habilitados no respectivo Processo Seletivo, sendo aqueles que foram classificados no Concurso Público nº 001/2024, e, que preencham os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição;
c) Estar em gozo dos direitos políticos;
d) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
e) Atender as condições especiais prescritas para o preenchimento da Função.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições seram automáticas pela lista do Concurso acima elencado, o candidato implicará conhecimento, e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 8º As inscrições serão gratuitas, e no ato da inscrição para possível atribuição o candidato deverá apresentar diretamente na Secretaria da Educação, situada no endereço Rua Arcanjo Miguel Pero, nº111 – Centro - nesta Cidade de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, a **CÓPIA** dos seguintes documentos:

a) CPF e RG;
b) Comprovante de residência;
c) Comprovante da última votação ou quitação eletoral “extraido da Internet”;
d) Carteira Profissional (parte da foto frente e verso);
e) Cadastramento PIS/PASEP (consta na Carteira Profissional);
f) Certidão de nascimento ou casamento;
g) Certidão de nascimento dos filhos menores de idade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO
Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

h) Certidão de reservista para candidatos do sexo masculino;
i) Diploma de Graduação;
j) Registro no órgão de classe competente (apresentar quando a função requerer);
k) Telefone para contato e ou e-mail.
l) Conta Bancaria

Art. 9º A declaração falsa ou inexata de dados na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinarão ao candidato o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes.

Art. 10. O pedido de inscrição significa a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições deste Edital.

CAPÍTULO IV
DAS VAGAS

Art. 11. O Processo Seletivo visa preencher função para aulas eventuais, não gerando qualquer vínculo entre o ente e o candidato, para as seguintes vagas:

Função	Escolaridade Exigência minima necessária	Aulas Eventual	Remuneração por Hora Aula
Professor de Educação Fisíca PEB II	Nível Superior Completo em Educação Fisíca, acrescido da habilitação para o exercício da Profissão, e Registro no Conselho Regional de Educação Fisíca – CREF	Cadastro Reserva	R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)
Professor PEB I – 1ª ao 5ª	Magistério do 2º Grau do Ensino Médio com	Cadastro Reserva	R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

	habilitação para Educação Infantil e Séries ou anos iniciais do Ensino Fundamental, e Licenciatura em Pedagogia com habilitação para o Magistério ou curso normal superior.		e quatro centavos).
Professor de Atendimento Educacional 24 horas	Licenciatura em Pedagogia, pós-graduação em autismo.	Cadastro Reserva	R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)
Professor de Atendimento Educacional 30 horas	Licenciatura em Pedagogia, pós-graduação em autismo.	Cadastro Reserva	R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)
Professor de Educação Infantil Creche de 0 (zero) à 03 (três) anos	Magistério do 2º Grau do Ensino Médio com habilitação para Educação Infantil e Séries ou anos iniciais do Ensino Fundamental, e Licenciatura em Pedagogia com habilitação para o Magistério ou curso normal superior.	Cadastro Reserva	R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

Professor de PEB I- Educação Infantil – Pré Escola	Magistério do 2º Grau do Ensino Médio com habilitação para Educação Infantil e Séries ou anos iniciais do Ensino Fundamental, e Licenciatura em Pedagogia com habilitação para o Magistério ou curso normal superior.	Cadastro Reserva	R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Professor PEB II Ciências	Licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria, ou Formação Superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação	Cadastro Reserva	R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Professor PEB II Educação Artistica	Licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria, ou Formação Superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação	Cadastro Reserva	R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Professor PEBII Geografia	Licenciatura Plena com Habilitação	Cadastro Reserva	R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

	Específica em área própria, ou Formação Superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação		e quatro centavos).
Professor PEB II História	Licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria, ou Formação Superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação	Cadastro Reserva	R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Professor PEB II Matemática	Licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria, ou Formação Superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação	Cadastro Reserva	R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Professor PEB II Português	Licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria, ou Formação Superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação	Cadastro Reserva	R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

Professor PEB II Inglês	Licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria, ou Formação Superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação	Cadastro Reserva	R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

CAPÍTULO V

DAS AULAS EVENTUAIS DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 12. As aulas eventuais poderá ocorrer nos turnos (matutino, vespertino e/ou noturno se houver), de respeitando-se o regime de trabalhador eventual do qual não gera contrato, de acordo com as necessidades da Instituição.

Art. 13. A remuneração terá por base os valores constantes da Tabela acima mencionada por hora/aula, observada as aulas lecionadas e eventuais adicionais.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS

Art. 14. Aos candidatos serão assegurados meios amplos de impugnação e recurso, contra as regras do presente Edital, nas fases de divulgação do resultado final do processo seletivo, cuja competência de julgamento, caberá à Comissão Especial.

Art. 15. A Impugnação ao Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão até as 16h00m, mediante protocolo físico na Secretaria da Educação , situada na Rua Arcanjo Miguel Pero, nº 111 – Centro , nesta cidade de Marabá Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 16. Os recursos deverão ser protocolados na mesma forma como previsto no Art. 15, até 16h00m do primeiro dia útil seguinte à publicação do ato a ser impugnado.

§ 1º Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.

§ 2º As publicações, para efeito de contagem de prazo recursal se dará exclusivamente através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista na rede mundial de computadores, através do endereço https://www.marabapaulista.sp.gov.br/ e no Diário Oficial do Município, cabendo exclusivamente ao candidato, a responsabilidade de acompanhamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

Art. 17. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado acompanhadodas devidas comprovações.

Art. 18. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto forado prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboraçãoou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

CAPÍTULO VII

DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

Art. 19. A convocação dos aprovados será realizada através do telefone e e-mail indicados e diário oficial do municipio.

Art. 20. Após o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, o candidato que não atender à convocação, reservará ao Município, o direito de convocar novo candidato, observando a ordem classificatória.

CAPÍTULO VIII

DOS REQUISITOS PARA MINISTRAR AS AULAS EVENTUAIS.

Art. 21. Para atruibuição das aulas avulsas, o candidato deve ter sido classificado no Concurso Público nº 001/2024, entre os aprovados e cadastro de reserva, na forma estabelecida neste Edital, além de cumprir os demais requisitos legais para o exercicio das Aulas Eventuais.

Art. 22. O candidato habilitado para ministrar Aulas Eventuais no presente Processo Seletivo Simplificado terá atruibuição de Aulas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 23. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado não asseguraao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito “a atribuição de aulas eventuais, ficando condicionada à observância das disposições em lei, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e do exclusivo interesse e conveniência da Administração na atribuição das aulas eventuais.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial, aser

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

nomeada pelo Prefeito Municipal.

Art. 25. As datas e prazos contidos neste Edital poderão ser alterados pela autoridade competente, mediante motivo justificado.

Art. 26. O prazo final para divulgação dos resultados e lista geral de classificação final será até o dia 20 de Fevereiro de 2025.

Art. 27. A desistência ou aceitação da atribuição das aulas eventuais do respectivo Processo Seletivo não causa qualquer transtorno quanto a aprovação ou ordem do respectivo Concurso Público nº 001/2024.

Art. 28. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá Paulista/SP, 13 de fevereiro de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848 Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848 Dados: 2025.02.13 19:27:38 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

ANEXO I

DOMUMENTOS HABILITAÇÃO PARA AULAS EVENTUAL

EDITAL Nº 002/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 002/2025.

Candidato	
Nº CPF	
Nº RG	
Data de nascimento	
ENDEREÇO	
EMAIL	
TELEFONE	

Conforme estabelecido em Edital, no ato de aceitação da convocação para atribuição das aulas eventuais, o candidato deverá apresentar ao protocolo físico na Secretaria de Educação, CÓPIA dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO	ASSINALAR
1 – CPF e RG	(Descrever os documentos que foram entregues)	Entregue
2 - Comprovante de residência		Não entregue
3 - Comprovante da última votação		
4 - Carteira Profissional (parte da foto frente e verso)		
5 - Cadastramento PIS/PASEP (consta na Carteira Profissional)		
6 - Certidão de nascimento ou casamento		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

7 - Certidão de nascimento dos filhos menores de idade		
8 - Certidão de reservista para candidatos do sexo masculino		
9 - Diploma de Graduação		
10 - Especialização Lato Sensu na área de atuação/ou áreas correlatas da função.		
11 – Especialização Stricto Sensu na área de atuação/ou áreas correlatas da função.		

Marabá Paulista/SP, 13 de fevereiro de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848

Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Dados: 2025.02.13 19:27:59 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista/SP

Candidato de Acordo

RG nº XX.XXX.XXX-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

ANEXO II

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Eventos	Datas
Publicação do Edital do Processo Seletivo	13/02/2025
Divulgação do resultado final	17/02/2025
Prazo para recursos contra os resultados	18/02/2025
Resultado da análise dos recursos	19/02/2025
Homologação dos resultados	20/02/2025
Convocação	48:00 horas
Válidade do Processo Seletivo	180 dias

Marabá Paulista/SP, 13 de fevereiro de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista